

Moção de Repúdio

A Direção Executiva do Sintuperj e a Delegacia Sindical Sintuperj Unenf vem nesta data, repudiar veementemente a falta de quorum ocorrido no Consuni do dia 01/11/2019, que impediu a realização da sessão, cuja data foi aprovada, e assim, previamente agendada no Consuni realizado na 241ª Sessão, em 11 de outubro de 2019, o que consideramos um grave desrespeito aos conselheiros e à todos os demais presentes.

Nosso repúdio se fundamenta, no reconhecimento do Consuni como instância máxima dentro da instituição; no fato de estarmos há 13 anos sem reformulação do PCV; desde 2016 aguardando discussão de uma proposta realizada por esse sindicato, além de dois anos com o PCV dentro do Consuni, sem previsão de conclusão, dependendo da mesma para apresentação na ALERJ, onde deveremos estar todos defendendo um PCV justo para todos, com tratamento isonômico.

No sentido de diminuir os danos causados ao processo, pelo atraso da discussão, solicitamos a antecipação da data definida na sessão. Esperamos que o Presidente deste Conselho, tome as providências cabíveis.

Regina de Fátima de Souza
Coordenadora Geral do SINTUPERJ
Quadriênio 2019-2022
Matrícula 30662-1

Diretoria Executiva do Sintuperj

Delegacia Sindical Sintuperj Unenf

Gestão 2019-2022

Carla Peixoto Maciel
Coordenadora Jurídica
DELEGACIA SINDICAL
SINTUPERJ / UNenf